



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.764

Resolve sobre prorrogação do prazo de afastamento de docente para capacitação.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 312ª reunião, realizada em 16 de março deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto no processo UFOP nº 1.301/2010;

a aprovação tardia do apoio financeiro pela FAPEMIG e os deslocamentos que serão ainda feitos à região da pesquisa,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação de prorrogação do prazo de afastamento do **Prof. Rodrigo Burkowski**, lotado no Departamento de Turismo, para concluir seu curso de Doutorado na Universidade Federal de Lavras, em período integral, de 1º de março de 2012 a 28 de fevereiro de 2013.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

Ouro Preto, em 16 de março de 2012.

30 MAR 2012 - 019

Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior
Presidente em exercício